



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LEGISLATURA: 2013 - 2016**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre recomposição da Verba de Gabinete, fixada pela Resolução nº 014/2013 de 20 de agosto de 2013.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, Aprova:

**Art. 1º.** Fica corrigido monetariamente, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 2º da Resolução nº 014/2013 de 20 de agosto de 2013 a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Nanuque/MG, 5,5627% em dezembro de 2013, 6,2283% em dezembro de 2014 e no percentual de 11,2700 em dezembro de 2015 que passa a ter o valor final de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

**Parágrafo único.** Os percentuais previstos no caput deste artigo referem-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC, nos períodos de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 14 dias do mês de julho de 2016

**ROZILENE RAMOS ALMEIDA – PRESIDENTE**

**RIVALDO MONTEIRO DA SILVA – VICE-PRESIDENTE**

**GILSON COLETA BARBOSA - SECRETÁRIO**